

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 822, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Admite Sandra Cristina Soares, para o cargo efetivo de Enfermeira, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação, datado de 25.11.2022, publicado no DOM – Edição 2274, de 25.11.2022, pág. 15.

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a senhora SANDRA CRISTINA SOARES, portadora da CI-RG nº 4.917.971-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 938.770.139-53, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRA, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 8º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (12.12.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL № 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL № 137/2011

ANO 2022 |

EDIÇÃO Nº 2285 |

IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 822, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Admite Sandra Cristina Soares, para o cargo efetivo de Enfermeira, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação, datado de 25.11.2022, publicado no DOM - Edição 2274, de 25.11.2022, pág. 15.

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993.

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a senhora SANDRA CRISTINA SOARES, portadora da CI-RG nº 4.917.971-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 938.770.139-53, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRA, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 8º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (12.12.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal